

EDITAL

10/DAF-DAG/2011

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de Maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de Marateca os seguintes cidadãos:

Secção de Voto n.º 1

Presidente:	Ana Maria Hilário Pisco	n.º inscrição:	A-1626
Suplente:	Maria Helena da Cruz Conceição	n.º inscrição:	A-2181
Secretário:	Maria Adelaide Santos Benedito	n.º inscrição:	A-1443
Escrutinador:	Marisa Alexandra Martinho Oliveira Costa	n.º inscrição:	A-2175
Escrutinador:	João Manuel Pereira de Almeida	n.º inscrição:	A-1566

Secção de Voto n.º 2

Presidente:	Carlos Alberto Figueiredo Santos	n.º inscrição:	B-233
Suplente:	Anabela Abreu Pereira	n.º inscrição:	B-434
Secretário:	Artur Silva Ventura	n.º inscrição:	B-97
Escrutinador:	José Filipe Valente Ferreira Baeta	n.º inscrição:	B-356
Escrutinador:	Reinaldo Silvestre Martins Caeiro	n.º inscrição:	A-2707

Secção de Voto n.º 3

Presidente:	António José Rebelo dos Santos	n.º inscrição:	C-395
Suplente:	Maria Manuela Martins Simplicio Pratas	n.º inscrição:	C-405
Secretário:	Joaquim António Chinita Galinho	n.º inscrição:	C-342
Escrutinador:	Carlos José Freitas Nobre	n.º inscrição:	A-1814
Escrutinador:	José Marcolino Roque Ferreira	n.º inscrição:	C-207

EDITAL
10/DAF-DAG/2011
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

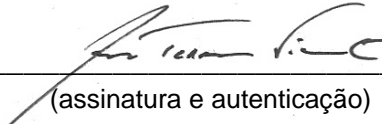
Secção de Voto n.º 4

Presidente:	Manuel José Correia	n.º inscrição:	F-7
Suplente:	Maria Celeste Miranda Fernandes Salvador	n.º inscrição:	F-870
Secretário:	Hugo Miguel Cristóvão da Silva	n.º inscrição:	B-507
Escrutinador:	Fernando Jorge da Silva Ascenso	n.º inscrição:	F-1052
Escrutinador:	José Carlos da Cruz Rodrigues Brandão	n.º inscrição:	F-796

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento na preterição dos requisitos fixados na lei.

Palmela, 7 de Janeiro de 2011

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)